



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
REDAÇÃO E CIDADANIA E FINANÇAS, ORÇAMENTO E INSTITUCIONAL**

PARECER FAVORÁVEL

Projeto de Lei nº 41/2024

Autor: Vereador Tiago dos Santos

Ementa: “Institui o Portal dos Conselhos Municipais no Município de São Gabriel da Palha-ES”.

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, propõe a Câmara, apreciação do **Projeto de Lei nº 41/2024**, que “Institui o Portal dos Conselhos Municipais no Município de São Gabriel da Palha-ES”.

O Projeto de Lei foi protocolado na Diretoria de Recepção, Protocolo, Informação e Documentação. Após encaminhada para leitura em Plenário, veio às Comissões para essas opinarem. É o relatório.

II - DESENVOLVIMENTO

O projeto de lei em análise, de lavra parlamentar pretende tornar obrigatória a divulgação de informações sobre a composição, o funcionamento e as atividades de todos os Conselhos de Políticas Públicas de nosso Município.

A transparência e a publicidade são princípios que devem estar presentes nos atos da administração pública da União, Estados e Municípios, tanto para demonstrar a lisura dos respectivos governos quanto para permitir o controle social e o acompanhamento dos atos e ações administrativas pelos cidadãos em geral.

A proposição encontra amparo legal no artigo 16, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que estabelece:

“Art. 16. Ao Município compete privativamente, na forma da Constituição Federal, dispor sobre assuntos de interesse local, considerando-se entre outros, os seguintes:





III – editar suas leis e expedir todos os atos relativos aos assuntos de interesse local”.

Portanto, projeto legal e constitucional.

III - CONCLUSÃO

O projeto de lei em análise, de lavra parlamentar pretende tornar obrigatória a divulgação de informações sobre a composição, o funcionamento e as atividades de todos os Conselhos de Políticas Públicas de nosso Município.

Em face disso, o relator emite o seguinte:

IV- PARECER DO RELATOR

Cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronunciar sobre a constitucionalidade, legalidade e aspecto regimental, gramatical e lógico das proposições, na forma do art. 78, inc. I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Analisando o projeto, verifica-se estar formalmente em harmonia com a Constituição Federal de 1988, bem como materialmente em conformidade com o direito, estando preservadas as disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis. A proposição obedece, portanto, aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, tendo tramitado de acordo com as regras do processo legislativo.

No que concerne à técnica legislativa, verificamos que o projeto obedece aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, elaboração e alteração das leis.

Ante o exposto, tendo exaurido todos os pontos exigidos pelo artigo 78, inciso I, do Regimento Interno, opino pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 41/2024.

Sala das Comissões Permanentes, 20 de junho de 2024.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania:

José Roque de Oliveira
Relator

Arlete Maria Corbelari Moschen
Secretária

Renato Alves Ferreira
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

Comissão de Finanças, Orçamento e Institucional:

Tiago dos Santos
Presidente

Edilson Carlos Gonçalves
Secretário

Leonardo Geik
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003100320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Tiago dos Santos** em 20/06/2024 16:36
Checksum: **F7800BD6E9B5BBFB97D6129688AE00304CD4BFF8ADE22BAA96FFAFDAB71F5423**

Assinado eletronicamente por **Renato Alves Ferreira** em 20/06/2024 16:43
Checksum: **3D3573A63300E75A406183678C2E21F2D5BBC2D2A1903F36BEEF3546147B743C**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 20/06/2024 16:44
Checksum: **BC888CE616F9ECBF541CF2E88834E251691F77FC7B09D189A2373E9ED1934433**

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 20/06/2024 16:50
Checksum: **AD069BAB018C46A50EB600B70AD542275930DA47BE91B159A2E2DEA91446CF2A**

Assinado eletronicamente por **Jose Roque de Oliveira** em 20/06/2024 17:20
Checksum: **05637C287E4EFCC3DE48DBA2E9B2960A74F924DE4664D733CB0B7F52F21F59D2**

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 21/06/2024 11:06
Checksum: **B4F470D7EDE146C01A7133E9A6716939CA6EF3E0DC7B072B6F7D39DE49B21B9A**

